CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

PA. 01/24

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Matéria: Projeto de Lei n.º 05/2024

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Altera a Lei Municipal n° 5.425/2008, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas na Administração Direta e Indireta do Município.

PARECER

Na Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 05/2024 da autoria do Executivo Municipal, desta forma, recomenda a sua TRAMITAÇÃO normal, na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento, 24 de janeiro de 2024.

Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas